



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Cateian, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camara.marilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

**PROJETO DE LEI Nº 074 DE 06 DE OUTUBRO
DE 2008.**

**EMENTA: DENOMINA “RUA LÉLIA
BERNABÉ FABRES”.**

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Denomina “RUA LÉLIA BERNABÉ FABRES”, a que inicia na Rua João Campos Dal’Orto, indo terminar na Rua Carlos Lorencini, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Marilândia/ES, 06 de outubro de 2008.


GEDER CAMATA
Vereador - Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>074</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>000</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06/10/2008</u>